



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023-REPETIÇÃO

Aos 31 dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e tres, o Município de Alenquer, com sede Praça Eloy Simões, Nº751, Centro, CEP: 68200-000, Alenquer no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 017/2023-REPETIÇÃO**, RESOLVE registrar os preços para objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = **6%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **017/2023-REPETIÇÃO**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMAS PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **017/2023-REPETIÇÃO** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Alenquer-PA, 31 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30
CONTRATADO

R S LOBATO NETO LTDA
CNPJ: 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-REPETIÇÃO

Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-020, Representante Legal **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100MG	800000	COMPRIMIDO	IMEC	R\$ 0,13	R\$ 104.000,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL.	4500	AMPOLA	FARMACE INDÚSTRIA	R\$ 3,17	R\$ 14.265,00
6	ÁCIDO VALPROICO 250MG	72000	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	R\$ 1,23	R\$ 88.560,00
7	ÁCIDO VALPROICO 500MG	72000	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	R\$ 2,80	R\$ 201.600,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO C/ 120ML	15000	FRASCO	FARMACE	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00
14	AMBROXOL 50MG/ML, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO C/ 120MG	15000	FRASCO	FARMACE	R\$ 9,50	R\$ 142.500,00
16	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	200000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,47	R\$ 94.000,00
21	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 5MG	120000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
24	AZITROMICINA 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 15ML	30000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,80	R\$ 444.000,00
25	AZITROMICINA SUSP	1800	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
26	AZITROMICINA, DOSAGEM 500MG	200000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 1,49	R\$ 298.000,00
27	AZUKON 30MG	60000	COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 0,99	R\$ 59.400,00
28	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	9000	FRASCO	TEUTO	R\$ 17,00	R\$ 153.000,00
30	BIPERIDENO, DOSAGEM 2MG	108000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,63	R\$ 68.040,00
31	BROMAZEPAM 3MG	15000	COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
32	BROMAZEPAM, DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA	60000	COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00
34	CAPTOPRIL, DOSAGEM 25 MG	80000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
35	CAPTOPRIL, DOSAGEM 50 MG	20000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
37	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/100ML	30000	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 19,30	R\$ 579.000,00
38	CARBOLITIUM 300MG	144000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 106.560,00
39	CARDILOL 12,5 MG	30000	COMPRIMIDO	E M S S/A	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
40	CARDILOL 3,25 MG	30000	COMPRIMIDO	E M S S/A	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
41	CARDILOL 6,25 MG	15000	COMPRIMIDO	E M S S/A	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

42	CARDIZEM 30MG	9000	COMPRIMIDO	E M S S/A	R\$ 1,75	R\$ 15.750,00
44	CEFALEXINA, DOSAGEM 500MG	200000	COMPRIMIDO	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R\$ 1,19	R\$ 238.000,00
45	CEFALEXINA, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 60ML	30000	FRASCO	TEUTO	R\$ 16,30	R\$ 489.000,00
47	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20MG, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO	24000	BISNAGA	HIPOLABOR	R\$ 6,60	R\$ 158.400,00
48	CIMETIDINA, DOSAGEM 200 MG	75000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 1,19	R\$ 89.250,00
51	CLARITROMICINA 500MG	90000	COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 5,20	R\$ 468.000,00
60	CLORIDRATO DE SERTALINA 50 MG	36000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,37	R\$ 13.320,00
62	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	108000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,75	R\$ 81.000,00
64	COLAGENASE+CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6 UI/G, USO TÓPICO	2000	BISNAGA	CRISTÁLIA	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
68	DEXCLORFENIRAMINAMALEATO, DOSAGEM 2 MG	60000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
70	DIAZEPAM, DOSAGEM 10MG	36000	COMPRIMIDO	SANTISA	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
71	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG	36000	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
72	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM 50MG	105000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 21.000,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO C/ 20ML	15000	FRASCO	AIRELA	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00
76	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	180000	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R\$ 0,28	R\$ 50.400,00
77	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
78	DOXICICLINA CLORIDRATO, DOSAGEM 100MG	15000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
80	ENALAPRIL, DOSAGEM 20MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 57.600,00
90	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG	180000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,34	R\$ 61.200,00
91	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FRASCO C/ 20ML	75000	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 9,40	R\$ 705.000,00
93	FLUOXETINA, DOSAGEM 20MG	108000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 35.640,00
94	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40MG	120000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
95	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
96	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML, CX C/ 30UND	50	CAIXA	FRESENIUS KABI	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

98	GLIMIPIRIDA, DOSAGEM 4MG	60000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
102	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	5400	AMPOLAS	FRESENIUS KABI	R\$ 9,80	R\$ 52.920,00
103	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG	45000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,50	R\$ 22.500,00
105	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	60000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
116	LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML	600	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
118	LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM 25MG	45000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 2,50	R\$ 112.500,00
119	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GEL, USO TÓPICO, 20MG/G	600	BISNAGA	PHARLAB	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
122	LOSARTANA 50 MG	180000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 25.200,00
123	LOSARTANA POTÁSSIA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À HODROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO 50+12,5MG	50000	COMPRIMIDO	LEGRAND PHARMA	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
126	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG	15000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00
127	METFORMINA 500MG	240000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 60.000,00
132	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	75000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 18.750,00
147	NIMESULIDA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO C/ 15ML	15000	FRASCO	GEOLAB INDÚSTRIA	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00
149	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL 60 G	21000	BISNAGA	GREENPHARMA	R\$ 10,50	R\$ 220.500,00
155	PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 200MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, 15ML	30000	FRASCO	AIRELA	R\$ 3,05	R\$ 91.500,00
158	PARQUIDOPA+LEVODOPA 250MG E 25MG	18000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 2,85	R\$ 51.300,00
159	PERICIAZINA 1%	30	FRASCO	SANOFI	R\$ 9,15	R\$ 274,50
160	PERICIAZINA 4%	30	FRASCO	SANOFI	R\$ 14,78	R\$ 443,40
161	PERICIAZINA, DOSAGEM 10MG	3000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
170	PROPRANOLOL 40 MG	105000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 9.450,00
171	QUETIAPINA 25MG	30000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
173	RESPIRIDONA 2 MG	120000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
174	RISPERIDONA, DOSAGEM 1MG	108000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 24.840,00
175	RISPERIDONA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSA, FRASCO C/30ML	7200	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,50	R\$ 104.400,00
178	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	90000	PACOTE	NATULAB	R\$ 2,05	R\$ 184.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

179	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 24/26MG	10000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 4,29	R\$ 42.900,00
183	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 500 ML, CX C/ 30UND	80	CAIXA	FRESENIUS KABI	R\$ 199,54	R\$ 15.963,20
189	SUCINATO DE METROPOLOL 50 MG	10000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
192	TIORIDAZINA, DOSAGEM 50MG	18000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,64	R\$ 11.520,00
193	TOPIRAMATO, DOSAGEM 100MG	30000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
194	TOPIRAMATO, DOSAGEM 25MG	10500	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,52	R\$ 5.460,00
195	TOPIRAMATO 50MG	10500	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,75	R\$ 7.875,00
196	VASENILA	72	UNIDADE	RIOQUIMICA S/A	R\$ 1,12	R\$ 80,64
198	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1 B6 B12, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10MG/ML	10000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
200	TRILEPTAL 600 MG	7500	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,81	R\$ 36.075,00
203	CARBAMAZEPINA 400 MG	1000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00

R\$ 6.828.312,74

Empresa: **ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: nº 03.876.316/0001-30**, com sede na Av. Marabá, Nº 858, Bairro: Santíssimo, Santarém /PA, CEP: 68010-580, Representante Legal **ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS**, CPF nº 664.298462-53, domiciliado e residente TRAVESSA MARANHÃO, 476, BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP 68.020-070, SANTARÉM/PA.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR, CREME 50 MG/G (5%)	1500	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
2	ACICLOVIR, DOSAGEM 200MG	60000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
8	ACIDO VALPROICO 50MG/ML	13500	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,90	R\$ 147.150,00
9	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG	10000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
11	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400MG, MASTIGÁVEL	45000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,78	R\$ 35.100,00
12	ALBENDAZOL, DOSAGEM 40MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 120ML	24000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,35	R\$ 80.400,00
15	AMITRIPTILINA 25 MG	180000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

17	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/5ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 150ML	15000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 27,85	R\$ 417.750,00
23	ATENOLOL, DOSAGEM 50MG	150000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
36	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	240000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 115.200,00
46	CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG	45000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,56	R\$ 25.200,00
49	CIPROFLAXACINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500MG	180000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 68.400,00
50	CITALOPRAM, DOSAGEM 20MG	135000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 32.400,00
52	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG	36000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
53	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO C/ 20ML	90000	FRASCO	GEOLAB	R\$ 5,68	R\$ 511.200,00
54	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2MG	69000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 15.180,00
56	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10Q%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML, CX C/ 200UND	60	CAIXA	SAMTEC	R\$ 138,41	R\$ 8.304,60
57	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, 150ML	1050	UNIDADE	REYMER	R\$ 18,18	R\$ 19.089,00
58	CLORIDATRO DE RANITIDINA 150MG	90000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,78	R\$ 70.200,00
61	CLORPROMAZINA 100 MG	90000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,71	R\$ 63.900,00
63	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	30	AMPOLAS	HYPOFARMA	R\$ 3,10	R\$ 93,00
65	COMBORDART 0,5MG+0,4MG	3000	COMP	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00
67	DEXCLORFENIRAMINAMALEATO 2MG/5ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/120ML	18000	FRASCO	FARMACE	R\$ 5,76	R\$ 103.680,00
69	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1500	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00
74	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25MG	90000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,38	R\$ 34.200,00
79	ENALAPRIL, DOSAGEM 10MG	240000	COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,18	R\$ 43.200,00
81	ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML	9000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,02	R\$ 72.180,00
82	ERITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	60000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,65	R\$ 99.000,00
83	ESCITALOPRAM 10 MG	12000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
84	ESCITALOPRAM 20 MG	90000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,32	R\$ 118.800,00
85	ESPIRINOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	75000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,71	R\$ 53.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

86	ENTRESTO 24 MG/26MG	10000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
87	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100MG	72000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,32	R\$ 23.040,00
88	FORXIGA 10 MG	12000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 5,40	R\$ 64.800,00
89	DOZOITO 50 MG	10000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
92	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150MG	120000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 1,39	R\$ 166.800,00
97	GLIMIPIRIDA, DOSAGEM 2MG	120000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 45.600,00
99	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	90000	AMPOLAS	JANSSEN	R\$ 9,82	R\$ 883.800,00
100	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 70,52 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	30000	AMPOLA	JANSSEN	R\$ 23,10	R\$ 693.000,00
101	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO C/ 30ML	30	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,89	R\$ 266,70
104	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5MG	75000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 36.750,00
106	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
107	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO 61,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 150ML	14000	FRASCO	AIRELA	R\$ 6,65	R\$ 93.100,00
109	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL, FRASCO C/ 30ML	9000	FRASCO	NATULAB	R\$ 4,11	R\$ 36.990,00
111	IMUNOGLOBULINA D (MATERGAN)	200	INJETAVEL	GRIFOLS BRASIL	R\$ 611,00	R\$ 122.200,00
112	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1.000ML, CX C/ 12UND	30	CAIXA	VIC PHARMA	R\$ 424,00	R\$ 12.720,00
114	LABREA 5 MG	20000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 4,51	R\$ 90.200,00
115	LEVOLFLAXACINO 750 MG	90000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 9,80	R\$ 882.000,00
117	LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM 100 MG	45000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 62.100,00
120	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, COM VASO CONSTRICTOR, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, 20MG/ML	900	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
121	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE, FRASCO C/ 100ML	15000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,42	R\$ 141.300,00
124	MEBENDAZOL, DOSAGEM 100	30000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
129	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	105000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,76	R\$ 79.800,00
130	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	105000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,18	R\$ 123.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

131	METILFENIDATO, DOSAGEM 10 MG	12000	COMPRIMIDO	Althaia S.A	R\$ 1,09	R\$ 13.080,00
133	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10ML	7500	FRASCO	BELFAR	R\$ 4,91	R\$ 36.825,00
137	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 10%, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, 100MG/G CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ 10 APLICADORES	21000	BISNAGA	BELFAR	R\$ 13,55	R\$ 284.550,00
141	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 3,5MG, TIPO MEDICAMENTO POMADA 15G, USO TÓPICO	30000	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,84	R\$ 145.200,00
142	NEULEPTIL 1%	9000	FRASCO	SANOFI MEDLEY	R\$ 8,21	R\$ 73.890,00
143	NEULEPTIL 4%	7200	FRASCO	SANOFI MEDLEY	R\$ 5,88	R\$ 42.336,00
146	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	90000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 16.200,00
150	ÓLEO MINERAL FRASCO C/ 100 ML	2400	FRASCO	INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 7,65	R\$ 18.360,00
151	OMEPRAZOL, DOSAGEM 20 MG	45000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00
153	OXCARBAMAZEPINA, DOSAGEM 300MG	45000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 1,36	R\$ 61.200,00
154	OXCARBAMAZEPINA, DOSAGEM 600MG	24000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 2,28	R\$ 54.720,00
156	PARACETAMOL, DOSAGEM 500 MG	240000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 60.000,00
157	PAROXETINA, DOSAGEM 20 MG	60000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 1,26	R\$ 75.600,00
163	PIROXICAM, DOSAGEM 20 MG	75000	COMPRIMIDO	GERMED	R\$ 0,90	R\$ 67.500,00
164	PISA 0,75MG	20000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 3,55	R\$ 71.000,00
165	PREDINISOLONA 20 MG	90000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,93	R\$ 83.700,00
172	QUETIAPINA 50MG	45000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 4,13	R\$ 185.850,00
176	RISPERIDONA, DOSAGEM 3MG	90000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 27.900,00
177	RUBRULONG FE 650MG	20000	COMPRIMIDO	DOVALLE	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
182	SIMETICONA 40 MG	60000	COMPRIMIDO	RECKITT BENCKISER	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
184	SORO GLICOFIOLÓGICO, FRACO 250 ML, CX C/30UND	50	CAIXA	FRESENIUS	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00
191	TIORIDAZINA, DOSAGEM 100MG	18000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,22	R\$ 21.960,00
197	VENLAFAXINA 75MG	90000	COMPRIMIDO	CELLERA	R\$ 1,49	R\$ 134.100,00
199	CLOZAPINA (OKOTICO) 100 MG	15000	COMPRIMIDO	SUPERA	R\$ 2,57	R\$ 38.550,00
201	NITAZOXADINA SUP. INF.	6000	FRASCO	EUROFARMA	R\$ 32,20	R\$ 193.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

202	NITAZOXADINA 500 MG	45000	COMPRIMIDO	ALTHAIA	R\$ 4,25	R\$ 191.250,00
-----	---------------------	-------	------------	---------	-------------	----------------

R\$ 7.873.940,30

Empresa: **R S LOBATO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **38.028.373/0001-43**, Inscrição Estadual: 15.709.541-0, com sede na Rua dos Mundurucus, 2710 Bairro: Cremação – Belém-PA CEP: 66.040-033. Representante Legal **ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO**, CPF nº 822.061.632-68, domiciliado e residente Passagem Felicidade, nº80, Bairro Condor, Belém PA – CEP 66.033-040.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5MG	900000	COMPRIMID O	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 99.000,00
10	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 10MG/ML	15000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
18	AMOXILINA 250MG/ML SUSP.	30000	FRASCO	PRATI	R\$ 13,54	R\$ 406.200,00
19	AMPICILINA 500 MG	60000	COMPRIMID O	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 54.000,00
20	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10MG	120000	COMPRIMID O	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
22	ATENOLOL, DOSAGEM 25MG	150000	COMPRIMID O	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
29	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL	9000	FRASCO	TEUTO	R\$ 18,12	R\$ 163.080,00
33	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO), SOLUÇÃO PARA INALATÓRIA, FRASCO C/ 20ML	90	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 2,38	R\$ 214,20
43	CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG	30000	COMPRIMID O	NOVA QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
55	CLOPIDOGREL 75MG	60000	COMPRIMID O	NOVA QUIMICA	R\$ 1,11	R\$ 66.600,00
59	CLORIDRATO DE AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	24000	COMPRIMID O	GEOLAB	R\$ 1,21	R\$ 29.040,00
66	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1% (1MG/G), APRESENTAÇÃO CREME, USO TÓPICO, BISNAGA C/10G	27000	BISNAGA	PRATI	R\$ 3,92	R\$ 105.840,00
73	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
108	HODROXICLOROQUINA 400 MG	18000	COMPRIMID O	EMS	R\$ 1,97	R\$ 35.460,00
110	IBUPROFENO, DOSAGEM 600MG	90000	COMP	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 40.500,00
113	IVERMECTINA, DOSAGEM 6MG	180000	COMPRIMID O	VITAMEDC	R\$ 2,86	R\$ 514.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

125	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML	12000	FRASCO	NATULAB	R\$ 5,32	R\$ 63.840,00
128	METFORMINA. DOSAGEM 850 MG	240000	COMPRIMID O	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 69.600,00
134	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	2400	AMPOLA	SANTISA	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
135	METRONIDAZOL SUSP CX C/ 100 FRASCO	15000	FRASCO	BELFAR	R\$ 16,89	R\$ 253.350,00
136	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG/G+20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL, BISNAGA 50G	18000	BISNAGA	TEUTO	R\$ 16,92	R\$ 304.560,00
138	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	120000	COMPRIMID O	PRTI	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
139	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG	120000	COMPRIMID O	TEUTO	R\$ 1,17	R\$ 140.400,00
140	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, 20MG/G	9000	BISNAGA	HIPOLABOR	R\$ 14,20	R\$ 127.800,00
144	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10MG	240000	COMPRIMID O	BRAINFARMA	R\$ 0,41	R\$ 98.400,00
145	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20MG	240000	COMPRIMID O	MEDQUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 132.000,00
148	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML	9000	FRASCO	PRATI	R\$ 11,05	R\$ 99.450,00
152	OMEPRAZOL, DOSAGEM 40 MG	45000	COMPRIMID O	BELFAR	R\$ 0,46	R\$ 20.700,00
162	PIOLIXINA 5% (PERMETRINA 50MG/ML), LOÇÃO, FRASCO 60ML	600	FRASCO	IFAL	R\$ 19,64	R\$ 11.784,00
166	PREDNISONA 20 MG	45000	COMPRIMID O	BRAINFARMA	R\$ 0,33	R\$ 14.850,00
167	PREDNISONA 5MG	21000	COMPRIMID O	BRAINFARMA	R\$ 0,28	R\$ 5.880,00
168	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG	36000	COMPRIMID O	TEUTO	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
169	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	3000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
180	SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG	90000	COMPRIMID O	PHARLAB	R\$ 0,29	R\$ 26.100,00
181	SIVASTANTINA 40MG	6000	COMPRIMID O	CIMED	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
185	SORO GLICOFIOLÓGICO, FRASCO 500 ML, CX C/30UND	50	CAIXA	FRESENIUS	R\$ 242,02	R\$ 12.101,00
186	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG+ 80MG	60000	COMPRIMID O	BELFAR	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00
187	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML+8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML	12000	FRASCO	VITAMEDIC	R\$ 14,64	R\$ 175.680,00
188	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 25MG/ML DE FERRO II, FORMA	21000	FRASCO	BELFAR	R\$ 2,70	R\$ 56.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO C/ 30ML					
190	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II	270000	COMPRIMID O	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 32.400,00

R\$ 3.334.665,20

Valor Global da Ata de Registro de Preço R\$ 18.036.918,24 (dezoito milhões, trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)